



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4454/2015, de 27 de março de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1538/2015, até a importância de R\$ **628.568,57** (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração		
06.30 - Departamento de Recursos Humanos		
2884600002.013000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00.00.00 - Aposent., Reserva Remunerada - 551 - 77	R\$	26.568,57
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.20 - Departamento de Tributação		
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencos. e Vantagens Fixas - P.Civil - 510 - 102.....	R\$	57.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 510 - 104	R\$	13.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencos. e Vantagens Fixas - P.Civil - 101 - 198.....	R\$	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 101 - 200	R\$	16.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencos. e Vantagens Fixas - P.Civil - 102 - 199.....	R\$	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 102 - 201	R\$	46.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo - 107 - 241	R\$	20.000,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. com Locomoção - 107 - 243	R\$	80.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transporte		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 507 - 413.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 507 - 415	R\$	90.000,00
TOTAL	R\$	628.568,57

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

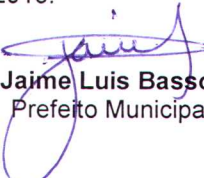
Fonte nº 551 - Compens. Fin. entre Regimes Prev. - Exercício Anterior	R\$	26.568,57
Fonte nº 510 - Taxa pelo Poder de Polícia - Exercício Anterior	R\$	70.000,00
Fonte nº 101 - FUNDEB 60% - Exercício Anterior.....	R\$	86.000,00
Fonte nº 102 - FUNDEB 40% - Exercício Anterior.....	R\$	246.000,00
Fonte nº 107 - Salário Educação - Exercício Anterior	R\$	100.000,00
Fonte nº 507 - Cosip-Contrib. de iluminação Pública - Exercício Anterior	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	628.568,57

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 13 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 4425/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de março de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27 / 03 / 2015
Página: 12 - Edição nº 1031


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal